



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 194/06
DE 18 DE AGOSTO DE 2006**

Publicado em 18/08/2006
Lagarto, 18/08/2006
Funcionário(a)

**DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua “José Almeida Bispo” a Rua S/D nº 686, localizada na quadra 55 do Mapa do Perímetro Urbano de Lagarto da Seplan

Art. 2º - A Secretaria de Obras, Transportes, Meio Ambiente e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 18 de agosto de 2006.


**José Rodrigues dos Santos
Prefeito Municipal**